



RESOLUÇÃO N° 067/2023-PGB

Referenda a prorrogação do prazo para o desenvolvimento do projeto de Pós-Doutorado. (NAPI/FA)

Considerando o parecer solicitando a prorrogação do prazo para o desenvolvimento do projeto de pós-doutorado “Aplicação de *Trichoderma* sp. para induzir tolerância à seca em mudas de árvores da Mata Atlântica Brasileira”, processo n° 20.437.098-2, conforme Resolução N° 027/2019-CEP, do projeto de Pós-Doutorado. (NAPI/FA), do Dr. Dr. Gabriel Rezende Ximenez, encaminhada pela supervisora Profª Drª Lindamir Hernandez.

O pós-doutorando, Gabriel Rezende Ximenez desenvolveu o projeto de forma exemplar, realizando as atividades experimentais conforme determinado no plano de trabalho do projeto. No entanto, considerando que a partir de parcerias com pesquisadores da UNICENTRO, obtivemos novas linhagens de fungos do gênero *Trichoderma* sp., e que deverão ser testadas em mudas de espécies nativas arbóreas, submetidas ao estresse hídrico por seca. Além disso, novas formas de aplicação das referidas linhagens serão testadas, com o objetivo de verificar a maior eficácia de ação dos organismos nas plantas-alvo. Assim, torna-se necessário a ampliação do prazo para o desenvolvimento do projeto de pós-doutorado até 31 de julho de 2024.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico reunido em 11/09/2023.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a prorrogação do prazo para o desenvolvimento do projeto de pós-doutorado do Dr. Gabriel Rezende Ximenez, até 31 de julho de 2024.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 11 de setembro de 2023

Profª Drª **Claudete Aparecida Mangolim**
- Coordenadora do PGB -